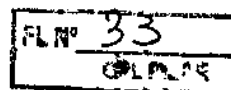




É pra fazer. É pra cuidar.



Prefeitura do Município do Pilar

TERMO DE CONTRATO

PE-01/2020

CONTRATO Nº 05/2021; Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR/AL E A EMPRESA BCOM Distribuidora LTDA - ME.

Pelo presente instrumento, o MUNICIPIO DE PILAR/AL, com sede na parca Floriano Peixoto, s/n, Centro, no município de PILAR/AL, Alagoas, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 12.200.150/0001-28, neste ato representada pelo Prefeito, Sr. Renato Rezende Rocha Filho, brasileiro, casado, inscrita no e CPF/MF sob nº 037.492.714-61, e RG nº 99001228624 SSP/AL, domiciliado na cidade de Pilar/AL, doravante denominado CONTRATANTE. A Secretaria Municipal de Administração, neste ato representada por seu Secretário Sr. Newton Rodrigo Rocha Sarmiento, doravante denominada INTERVENIENTE, de outro lado, a empresa BCOM Distribuidora LTDA - ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 02.810.692/0001-69, com sede na Rua, Ariosvaldo Pereira Cintra, S/N, Quadra E, lote 01, Lot. Bosque das Palmeiras, Serraria, Maceió- Al CEP 57.046-295, e-mail, bcomdistribuidora@gmail.com contato. (82) 3023-2392, dados Bancários. Caixa Econômica, Agência 4274, Op: 003 Conta Corrente: 491-6, neste ato, representado por Sr. Glauco Barreto Angeiras, brasileiro, casado, empresário, portador da Cédula de identidade RG nº 924.245 SSP/AL, inscrito(a) no CPF sob nº 788.274.344-5, que apresentou os documentos exigidos por lei, daqui por diante denominado simplesmente "CONTRATADO", têm entre si, justo e avençado, e celebram, por força do presente instrumento para aquisição de material de construção, que se regerá pelas disposições das Leis nos 10.520/02 e 8.666/93, suas alterações posteriores e demais legislação pertinente, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO: O objeto do presente contrato é a aquisição de Material de Construção destinados ao Município de Pilar, dado conhecimento à CONTRATADA que examinou detalhadamente o Anexo I e toda documentação da referida licitação, e que se declara em condições do cumprimento deste Termo em estrita observância com o indicado e em conformidade com o procedimento levado a efeito devidamente homologado pelo CONTRATANTE.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA DOCUMENTAÇÃO CONTRATUAL: Ficam integrados a este contrato, independente de transcrição, os documentos cujos teores são de conhecimento da CONTRATADA e apensados no processo licitatório, Pregão Eletrônico nº. 01/2020.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR REGISTRADO: O valor estimado e registrado para a aquisição dos produtos é de R\$ 4.027.327,78 (quatro milhões vinte e sete mil trezentos e vinte e sete reais setenta e oito centavos), daqui por diante denominado "VALOR CONTRATADO". Conforme planilha de preços abaixo.

LOTE 01 - DRENAGEM E PAVIMENTAÇÃO			
ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	Desconto em % (percentual)
1	Paralelepípedo granítico.	Cooper pedras	R\$ 540.064,70 6%
2	Bloco Inter travados.	TJM	
3	Meio fio cimentício.	TJM	
4	Meio fio granítico.	TJM	
5	Tubos drenantes.	TJM	
6	Bocas de lobo.	PREMOARTE	

Praça Floriano Peixoto, s/n, CEP: 57150-000, Centro - Pilar- Alagoas

Telefone: (82) 3265-1628- Fax:3265-1633

N



É pra fazer. É pra cuidar.

FL N° 34
CPL 2005

Prefeitura do Município do Pilar

7	Manilha de 1,50m de diâmetro por 1,00m de comprimento em concreto armado	CEPRENG PREMOLDADOS	
---	--	------------------------	--

LOTE 02 - FERRO				
ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	Desconto em % (percentual)	
1	Varão de ferro para construção 8mm, com 12 metros.	GERDAU	RS 354.404,84	
2	Varão de ferro para construção 10mm, com 12 metros.	GERDAU		
3	Varão de ferro para construção 12,5mm, com 12 metros.	GERDAU		
4	Varão de ferro para construção 16mm, com 12 metros.	GERDAU		
5	Varão de ferro para construção 6,3mm, com 12 metros.	GERDAU		
6	Tela de ferro para coluna (armação em ferro para coluna de concreto armado), Ferro 8mm (7 x 17 cm) com 6mt.	GERDAU		
7	Tela de ferro para coluna (armação em ferro para coluna de concreto armado), Ferro 10mm (7 x 17 cm) com 6mt.	GERDAU		
8	Malha de ferro para laje, malha 20 x 20cm, ferro 3,4mm, painel 2x3mt.	GERDAU		1%
9	Malha de ferro para laje, malha 15 x 15cm, ferro 3,4mm, painel 2x3mt.	GERDAU		
10	Chapa Galvanizada P/ Calha, Rolo Com 1,00 x 25mts.	GERDAU		
11	Arame Galvanizado.	GERDAU		
12	Cantoneira de ferro galvanizado L 3/4 x 1/8, C/ 6mts.	GERDAU		
13	Cantoneira de ferro galvanizado de abas iguais, 1 1/2" X 1/4" (L X E), 3,40 KG/M	GERDAU		
14	Cantoneira de ferro galvanizado de abas iguais, 1" X 1/8" (L X E), 1,20KG/M	GERDAU		
15	Cantoneira de ferro galvanizado de abas iguais, 2" X 3/8" (L X E), 6,9 KG/M	GERDAU		
16	Cantoneira de ferro galvanizado de abas iguais, 3/4" X 1/8" (L X E)	GERDAU		
17	Tubo em aço carbono L, DN = 40 MM, E = 3,0 MM, 3,34 KG/M	AÇO CEARENSE		
18	Tubo em aço carbono L, DN = 80 MM, E = 3,35 MM, 7,07 KG/M	AÇO CEARENSE		
19	Tubo em aço carbono M, DN = 25 MM, E = 3,35 MM, *2,50* KG/M	AÇO CEARENSE		
20	Tubo em aço carbono M, DN = 40 MM, E = 3,35 MM, *3,71* KG/M	AÇO CEARENSE		
21	Tubo em aço carbono 1 1/2", E = *3,68 MM, SCHEDULE 40, 4,05 KG/M	AÇO CEARENSE		
22	Tubo em aço carbono 1/2", E = *2,77 MM, SCHEDULE 40, *1,27 KG/M	AÇO CEARENSE		
23	Tubo em aço carbono 1/2", E = *3,73 MM, SCHEDULE 80, *1,62 KG/M	AÇO CEARENSE		
24	Tubo Indl. Metalon 30x 30 galvanizado, com 6 mt	GERDAL		
25	Cumecira Fibrocimento 1,10 15".	GERDAL		

Praça Floriano Peixoto, s/n, CEP: 57150-000, Centro - Pilar- Alagoas

Telefone: (82) 3265-1628- Fax:3265-1633

W



É pra fazer. É pra cuidar.

FL N° 35
01.01.09

Prefeitura do Município do Pilar

26	Barra de ferro retangular, Barra Chata, 1 1/2" X 1/4" (L X E), 1,89 KG/M	ETERNIT
27	Barra de ferro retangular, Barra Chata 1" X 1/4" (L X E), 1,2265 KG/M	GEDAU
28	Barra de ferro retangular, Barra Chata, 1" X 3/16" (L X E), 1,73 KG/M	GEDAU
29	Barra de ferro retangular, Barra Chata, 2" X 1/2" (L X E), 5,06 KG/M	GEDAU
30	Barra de ferro retangular, Barra Chata, 2" X 1/4" (L X E), 2,53 KG/M	GEDAU
31	Barra de ferro retangular, Barra Chata, 2" X 1" (L X E), 10,12 KG/M	GEDAU
32	Disco de desbaste para metal ferroso em geral, com três telas, 9 X 1/4 X 7/8 " (228,6 X 6,4 X 22,2 MM)	GEDAU
33	Barra Chata 1' x 1/8 C/ 6mts	GEDAU
34	Barra Chata 3/4' x 1/8 C/ 6mts	GEDAU
35	Barra Ferro Liso 3/8' C/ 6mts	GEDAU

LOTE 03 - MADEIRA			
ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	Desconto em % (percentual)
1	Linha Madeira Mista de 3,00" x 4,00".	JM	R\$ 638.331,45 1%
2	Linha Madeira Mista de 3,00" x 5,00".	JM	
3	Linha de maçaranduba de 3,00" x 4,00".	JM	
4	Linha de maçaranduba de 3,00" x 5,00"	JM	
5	Linha de maçaranduba de 3,00" x 6,00".	JM	
6	Linha de maçaranduba de 3,00" x 8,00".	JM	
7	Ripas de maçaranduba.	JM	
8	Ripas Madeira Mista.	JM	
9	Caibro maçaranduba de 3cm x 5cm.	JM	
10	Caibro Madeira Mista de 3cm x 5cm.	JM	
11	Barrote Madeira Mista de 3,00" x 3,00".	JM	
12	Barrote maçaranduba de 3,00" x 3,00".	JM	

Praça Floriano Peixoto, s/n, CEP: 57150-000, Centro - Pilar- Alagoas
Telefone: (82) 3265-1628- Fax:3265-1633



É pra fazer. É pra cuidar.

FL N° 36
CPLPLAN

Prefeitura do Município do Pilar

13	Mourão em Eucalipto Tratado H = 3Mts; D = 12 À 15 cm	FAZENDA UTINGA
14	Forra (Caixa Para Porta) em maçaranduba Atc 90,00x210,00cm.	JM
15	Forra (Caixa De Porta) em maçaranduba de 100,00x210,00cm.	JM
16	Porta Almofadada, tipo madeira de lei, de 70,00x210,00cm.	JM
17	Porta Almofadada, tipo madeira de lei, de 80,00x210,00cm.	JM
18	Porta Almofadada, tipo madeira de lei, de 90,00x210,00cm.	JM
19	Porta Almofadada, tipo madeira de lei, de 100,00x210,00cm.	JM
20	Porta, tipo prensada, laminada de 70,00x210,00cm.	KDK
21	Porta, tipo prensada, laminada de 80,00x210,00cm.	KDK
22	Porta, tipo prensada, de 70,00x210,00cm.	EBM
23	Porta, tipo prensada, de 80,00x210,00cm.	EBM
24	Porta, tipo prensada, de 90,00x210,00cm.	EBM
25	Porta, tipo prensada, de 100,00x210,00cm.	EBM
26	Tabua, tipo construção, de 30,00cm.	JM
27	Janelas, tipo madeira de lei, de 1,50x1,00m.	JM
28	Madeirite Resinado 220,00 x 110,00 x 10,00mm.	EBM
29	Madeirite Plastificado 220,00 x 110,00 x 10,00mm.	EBM
30	Chapa de madeira compensada de Pinus, Virola e ou equivalente, de *2,2 X 1,6* M, E = 15 mm.	EBM
31	Chapa de madeira compensada de Pinus, Virola e ou equivalente, de *2,2 X 1,6* M, E = 20 mm.	EBM
32	Chapa de madeira compensada de Pinus, Virola e ou equivalente, de *2,2 X 1,6* M, E = 15 mm.	EBM
33	Tabua de madeira não aparelhada *2,5 X 20* CM.	JM
34	Cadeado E-30, fabricação nacional.	SOPRANO
35	Cadeado E-40, fabricação nacional.	SOPRANO

Praça Floriano Peixoto, s/n, CEP: 57150-000, Centro - Pilar- Alagoas
Telefone: (82) 3265-1628- Fax:3265-1633

W



É pra fazer. É pra cuidar.

FL N° 37
CPL PL 09

Prefeitura do Município do Pilar

36	Cadeado E-60, fabricação nacional.	SOPRANO
37	Dobradiça 2,5'	SILVANA
38	Fechadura para porta principal (Externa)	SILVANA
39	Fechadura para porta de quarto	SILVANA
40	Fechadura para banheiro	SILVANA
41	Ferrolho para porta de 10,00cm	SILVANA
42	Fechadura Sobrepor Para Portão	SILVANA
43	Parafuso Telheiro com vedação	CISER
44	Prego Telheiro com vedação	GERDAU
45	Prego 1.1/2 x 13 (RIPAR)	GERDAU
46	Prego 3x8 (CAIBRAR)	GERDAU
47	Prego de 4x6" (LINHAR)	GERDAU
48	Parafuso Philips com Bucha N 08 C/ 100 unidades	CISER
49	Parafuso philips com Bucha N 10 C/ 100 unidades	CISER
50	Parafuso Sextavado com Bucha N 12 C/ 100 unidades	CISER
51	Parafuso Frances com Porca Sextavada 1/4 x 4 C/ 100 Unidades	CISER
52	Parafuso Frances com Porca Sextavada 3/8 x 8 C/ 100 Unidades	CISER

LOTE 04 - CERÂMICA			
ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	Desconto em % (percentual)
1	Piso cerâmico tipo A, 60 x 60 cm.	PONTER	
2	Tanque simples tipo mármore, sintético de 0,49x0,59 m	INDIMEL	
3	Tanque duplo tipo mármore, sintético de 1,00 m	INDIMEL	
4	Tanque triplo tipo mármore, sintético de 1,50 m	INDIMEL	

Praça Floriano Peixoto, s/n, CEP: 57150-000, Centro - Pilar- Alagoas
Telefone: (82) 3265-1628- Fax:3265-1633

2



É pra fazer. É pra cuidar.

FL N° 38
C.B. P.L. 04

Prefeitura do Município do Pilar

5	Vaso sanitário comum branco.	LUZART	R\$ 212.642,90
6	Vaso sanitário com caixa de descarga acoplada.	LUZART	
7	Lavatório tipo louça comum branco	MARI LOUÇA	
8	Lavatório tipo louça comum branco.	MARI LOUÇA	
9	Balcão tipo inox de 2,00 m	FORMINOY	
10	Balcão tipo inox de 1,20 m	FORMINOY	
11	Balcão tipo inox de 1,50 m	FORMINOY	

LOTE 05 - PRE-MOLDADOS			
ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	Desconto em % (percentual)
1	Poste tipo jardim 6 Mts.	TJM	R\$ 283.523,87 1%
2	Poste tipo jardim 7 Mts.	TJM	
3	Poste concreto Tipo II 150/10.	CONCRETEC	
4	Vergas para porta de 2,50m.	TJM	
5	Vergas para porta de 1,60m.	TJM	
6	Combogó 0,50 x 0,50 x 0,07cm.	TJM	
7	Combogó 0,40 x 0,20 x 0,14cm.	TJM	
8	Estaca em concreto armado, 2,20 mt.	TJM	
9	Manilha de 1,00m de diâmetro por 1,00m de comprimento em concreto armado.	RJ ENGENHARIA	
10	Manilha de 80,00cm de diâmetro por 1,00m de comprimento em concreto armado.	RJ ENGENHARIA	
11	Estrutura para Caixa d'água tipo Poste 6 Mts mais Base (Capitel) P/ Caixa de 1.000 Lts.	CONCRETEC	
12	Estrutura para Caixa d'água tipo Poste 6 Mts mais Base (Capitel) P/ Caixa de 5.000 Lts.	CONCRETEC	
13	Estrutura para Caixa d'água tipo Poste 6 Mts mais Base (Capitel) P/ Caixa de 10.000 Lts.	CONCRETEC	

Praça Floriano Peixoto, s/n, CEP: 57150-000, Centro - Pilar - Alagoas

Telefone: (82) 3265-1628- Fax:3265-1633



É pra fazer. É pra cuidar.

FL N° 39
CPL P. 02

Prefeitura do Município do Pilar

14	Nervura Pré-moldada.	TJM
15	Nervura Treliçada Pré-moldada.	TJM
16	Caixa de Gordura Pré-moldada 0,40 x 0,40cm.	TJM
17	Piso Liso em Concreto 50 x 50 Cm.	TJM
18	Piso Tipo Moeda em Concreto 50 x 50 Cm.	TJM
19	Fossa séptica concreto pre moldado para 10 contribuintes - *90 X 90* CM	TJM
20	Fossa séptica concreto pre moldado para 5 contribuintes *90 X 70* CM	TJM
21	Laje pre moldada convencional (lajota + vigotas) para forro, unidirecional, sobrecarga 100 KG/M2, vão até 5,00 M (sem colocação).	TJM
22	Laje pre moldada convencional (lajota + vigotas) para forro, unidirecional, sobrecarga 100 KG/M2, vão até 4,00 M (sem colocação).	TJM
23	Laje pre moldada convencional (lajota + vigotas) para forro, unidirecional, sobrecarga 100 KG/M2, vão até 4,50 M (sem colocação).	TJM
24	Laje pre moldada convencional (lajota + vigotas) para forro, unidirecional, sobrecarga 200 KG/M2, vão até 5,00 M (sem colocação).	TJM
25	Laje pre moldada convencional (lajota + vigotas) para forro, unidirecional, sobrecarga 200 KG/M2, vão até 4,50 M (sem colocação).	TJM
26	Laje pre moldada de transição excêntrica em concreto, DN 1200 MM, furo circular DN 600 MM, espessura 12 CM	TJM
27	Laje pre moldada de transição excêntrica em concreto, DN 1500 MM, furo circular DN 530 MM, ESPESSURA 15 CM	TJM
28	Soleira pre moldada em granilite, marmorite ou granitina, L = *15 CM	TJM

LOTE 06 - JARDINS E PAISAGÍSTICOS			
ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	Desconto em % (percentual)
1	Ancinho metálico curvo leve, com 12 dentes com cabo.	TRAMONTINA	RS 141.761,93
2	Tesoura para poda de cerca viva, 48 cm.	TRAMONTINA	
3	Arrancador de Inco com cabo de madeira.	TRAMONTINA	
4	Aspersor giratório em alumínio de 25 cm - Ar25	AMANCO	
5	Cabo para jardinagem	MONFOR	

Praça Floriano Peixoto, s/n, CEP: 57150-000, Centro - Pilar- Alagoas
Telefone: (82) 3265-1628- Fax:3265-1633



É pra fazer. É pra cuidar.

FL N° 40
01.12.24

Prefeitura do Município do Pilar

6	Grama batatais em placas, sem plantio.	FAZENDA UTINGA	1%
7	Grama esmeralda, são carlos ou curitibana em placas, sem plantio.	FAZENDA UTINGA	
8	Terra vegetal (ensacada)	Chácara Bio planthion	
9	Terra vegetal (granel)	Chácara Bio planthion	
10	Muda de arbusto florifero, chusia, gardênia, moreia branca, azaleia ou equivalentes da região H= *50 A 70* CM	SITIO DA MATA	
11	Muda de arbusto folhagem, sansão do campo ou equivalente da H= *50 A 70* CM	SITIO DA MATA	
12	Plantas ornamentais.	SITIO DA MATA	
13	Substratos orgânicos.	AVICOLA SAMBALANGA	
14	Pedras decorativas (seixos de arenito, seixos de cerâmica seixos brita, granilha e afins).	DEKOART	
15	Equipamentos ornamentais.	TJM	

LOTE 07 - COMENTO E ARGAMASSA			
ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	Desconto em % (percentual)
1	Cimento saco com 50 kg	ZUMBI	RS 638.331,45
2	Cimento branco.	AXTON	
3	Cimento impermeabilizante de pega ultrarrápida para tampamentos.	SIKA	
4	Argamassa colante para assentamento de piso e/ou revestimento cerâmico, tipo AC - I, saco com 20,00Kg	ZUMBI	
5	Argamassa colante AC-II.	ZUMBI	
6	Argamassa colante AC-III.	ZUMBI	
7	Argamassa para revestimento decorativo monocamada, cores claras	QUARZOLIT	1%
8	Argamassa piso sobre piso.	QUARZOLIT	

Praça Floriano Peixoto, s/n, CEP: 57150-000, Centro - Pilar- Alagoas
Telefone: (82) 3265-1628- Fax:3265-1633

ML



É pra fazer. É pra cuidar.

FL N° 41
OLP. 23

Prefeitura do Município do Pilar

9	Argamassa pronta para contra piso.	ZUMBI
10	Argamassa pronta para revestimento interno em paredes.	ZUMBI
11	Rejunte para cerâmica 1 kg, cores variadas.	FIXAPULS
12	Gesso em pó para revestimento/molduras/sancas.	CASA DO GESSO
13	Massa de rejunte em pó para Drywall, a base de gesso, secagem rápida, para tratamento de juntas de chapa de gesso (com adição de água).	CASA DO GESSO

LOTE 08 - ELÉTRICO E ILUMINAÇÃO			
ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	Desconto em % (percentual)
1	Fio flexível de 2,50 mm, peça com 100,00m.	TEK FIO	RS 508.248,76 35,5%
2	Fio flexível de 10,00 mm, peça com 100,00m.	TEK FIO	
3	Fio flexível de 4,00 mm, peça com 100,00m.	TEK FIO	
4	Fio flexível de 6,00 mm, peça com 100,00m.	TEK FIO	
5	Fio flexível de 16,00 mm, peça com 100,00m.	TEK FIO	
6	Cabo pp 2,00 x 2,5mm peça com 100m.	TEK FIO	
7	Cabo pp 2,00 x 4,00mm peça com 100m.	LAMEZA	
8	Cabo pp 3,00 x 2,50mm peça com 100m.	TEK FIO	
9	Cabo pp 3,00 x 4,00mm peça com 100m.	LAMEZA	
10	Cabo pp 3,00 x 6,00mm peça com 100m.	LAMEZA	
11	Cabo pp 4,00 x 6,00mm peça com 100m.	LAMEZA	
12	Fita adesiva isolante anti-chama, de 19,00 mm x 10,00 m.	FOXLUX	
13	Fita adesiva isolante de alto desempenho para alta tensão, de 19,00 mm x 10,00 m.	FOXLUX	
14	Haste de aterramento de 1,50 m.	OLIVO	
15	Anel para haste de aterramento.	OLIVO	
16	Alicate universal cabo revestido 8"	NOVE 54	

Praça Floriano Peixoto, s/n, CEP: 57150-000, Centro - Pilar- Alagoas
Telefone: (82) 3265-1628- Fax:3265-1633

W



É pra fazer. É pra cuidar.

FL N° 42
CPLP. 25

Prefeitura do Município do Pilar

17	Alicate de pressão 10"	TRAMONTINA
18	Alicate rebitador	FOX LUX
19	Eletroduto flexível de 25mm, peça com 50,00m.	KRONA
20	Eletroduto rígido de 3/4" peça com 3,00 mt.	DUTOFORTE
21	Eletroduto rígido de 1,00" peça com 3,00 mt.	DUTOFORTE
22	Bengala P/ Entrada de Rede Monofásica.	RAMOS
23	Bengala P/ Entrada de Rede Trifásica.	RAMOS
24	Disjuntor monofásico de 15 A.	LUKMAR
25	Disjuntor monofásico de 20 A.	LUKMAR
26	Disjuntor monofásico de 25 A.	LUKMAR
27	Disjuntor monofásico de 50 A.	LUKMAR
28	Disjuntor trifásico de 30 A.	LUKMAR
29	Disjuntor trifásico de 40 A.	LUKMAR
30	Disjuntor trifásico de 50 A.	LUKMAR
31	Disjuntor trifásico de 80 A.	LUKMAR
32	Interruptor conjugado com tomada.	ILUMI
33	Interruptor simples.	ILUMI
34	Interruptor duplo.	ILUMI
35	Interruptor Triplo.	ILUMI
36	Tomada simples, novo padrão.	ILUMI
37	Tomada dupla, novo padrão.	ILUMI
38	Tomada Tripla, novo padrão.	ILUMI
39	Tomada Simples 20A, novo padrão.	ILUMI
40	Caixa sobrepor com disjuntor 25A + Tomada 20°.	ILUMI
41	Caixa plástica de embutir (Mufla) de 04,00 cm x 02,00 cm.	PIAL

Praça Floriano Peixoto, s/n, CEP: 57150-000, Centro - Pilar- Alagoas
Telefone: (82) 3265-1628- Fax:3265-1633

ml



É pra fazer. É pra cuidar.

FL N° 43
01.12.2019

Prefeitura do Município do Pilar

42	Caixa plástica de embutir (Mufla) de 04,00 cm x 04,00 cm.	PIAL
43	Quadro de distribuição em Metal para 24 disjuntores, C/ Barramento.	CEMAR
44	Quadro de distribuição tipo PVC para 3 disjuntores.	ILUMI
45	Quadro de distribuição tipo PVC para 6 disjuntores.	ILUMI
46	Quadro de distribuição tipo PVC para 12 disjuntores.	ILUMI
47	Bocal com rabicho, n° E27.	ILUMI
48	Bocal decorativo simples, n° E27.	ILUMI
49	Curva rígida de 01 polegada.	AMANCO
50	Curva rígida de ¼ de polegada.	AMANCO
51	Luva rosqueável de ¼ de polegada.	AMANCO
52	Extensão com 05 metros.	ILUMI
53	Refletor tipo LED, 50 volts.	ILUMI
54	Refletor tipo LED, 100 volts.	LLUM
55	Armação rex para quatro isoladores.	INDIMEL
56	Isolador roldana porcelana Pequeno P/ Monofásica.	FOXLUX
57	Isolador roldana porcelana Grande P/ Trifásica.	FOXLUX
58	Parafuso Galvanizado à Fogo P/ Armação Rex 12 x 150mm.	RAMOS
59	Parafuso Galvanizado à Fogo P/ Armação Rex 16 x300mm.	RAMOS
60	Caixa medidor polifásica CM3 N1 Eletrobrás.	TAF
61	Escada em alumínio, tipo cavalete com 08 degraus.	BOTAFOGO
62	Caixa Aterramento em PVC Tipo Funil com Tampa.	INDIMEL
63	Mangueira LED 220v, Cores Variadas C/ 100 Mts.	HAI2
64	Lâmpada de 400w, tipo vapor metálico, tubular N E40.	SORTELUZ
65	Lâmpada de 250w, tipo vapor metálico, tubular N E40.	SORTELUZ

Praça Floriano Peixoto, s/n, CEP: 57150-000, Centro - Pilar- Alagoas
Telefone: (82) 3265-1628- Fax:3265-1633

W



É pra fazer. É pra cuidar.

FL N° 44
CPL 02/09

Prefeitura do Município do Pilar

66	Lâmpada de 150w, tipo vapor metálico, tubular N E40.	SORTELUZ
67	Lâmpada de 070w, tipo Vapor Sódio, N E27.	SORTELUZ
68	Lâmpada de 150w, tipo Vapor Sódio, N E27.	SORTELUZ
69	Lâmpada de 250w, tipo Vapor Sódio, N E27.	SORTELUZ
70	Reator 400w, Tipo Vapor Metálico, Externo.	SAMA
71	Reator 150w, Tipo Vapor Metálico, Externo.	SAMA
72	Reator 70w, Tipo Vapor Metálico, Externo.	SAMA
73	Lâmpada Tubular Led 18w.	AVANT
74	Lâmpada Led Tipo Globo 11w.	LLUM
75	Lâmpada Led Tipo Globo 20w.	LLUM
76	Lâmpada Led Tipo Globo 30w.	LLUM
77	Lâmpada eletrônica econômica de 20w, tipo luz branca, compatível com soquete tipo rosca N E27.	AVANT
78	Lâmpada eletrônica econômica de 25w, tipo luz branca, compatível com soquete tipo rosca N E27.	AVANT
79	Lâmpada eletrônica econômica de 45w, tipo luz branca, compatível com soquete tipo rosca N E27.	AVANT
80	Luminária Led Slim de Sobrepor 36w.	LLUM
81	Abraçadeira de latão para fixação de cabo para-raios, dimensões 32 X 24 X 24 MM	INTELI
82	Isolador de porcelana, tipo pino monocarpo para tensão de 15 KV	GERMER
83	Isolador de porcelana suspenso, disco garfo olhar, diâmetro de 152 mm, para tensão de 15	GERMER
84	Interruptor bipolar 10 A, 250 V (apenas modula)	ILUMI
85	Interruptor intermediário 10 A, 250 V (apenas modulo)	ILUMI
86	Interruptor simples 10A, 250V (apenas modulo)	ILUMI

LOTE 09 - MATERIAL DE PINTURA			
ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	Desconto em % (percentual)
1	Tinta acrílica, Cores Pre Fabricadas Conforme Catálogo Padrão Do Fabricante, latão de 18,00 l - Com ABRAFATI.	IBRATIN	

Praça Floriano Peixoto, s/n, CEP: 57150-000, Centro - Pilar- Alagoas
Telefone: (82) 3265-1628- Fax:3265-1633

N



É pra fazer. É pra cuidar.

FL. Nº 45
PILAR

Prefeitura do Município do Pilar

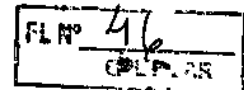
2	Tinta acrílica para Piso, Cores Pre Fabricadas Conforme Catálogo Padrão Do Fabricante, 18L - Com ABRAFATI.	IBRATIN	
3	Tinta PVA, para interiores, com acabamento fosco, Cores Pre Fabricadas Conforme Catálogo Padrão Do Fabricante, latão de 18,00 l - Com ABRAFATI.	IBRATIN	RS 369.708,69
4	Tinta esmalte sintético, brilho ou acetinado, Cores Pre Fabricadas Conforme Catálogo Padrão Do Fabricante, 3,6lts - Com ABRAFATI.	GALSURIT	
5	Verniz alto brilho, com filtro solar, lata de 3,60 l - Com ABRAFATI.	SUVINIL	
6	Fundo Anti Ferrugem Tipo Zarcão 3,6 Lts.	ZARCOTEX	35,5%
7	Fundo Para Galvanizado Tipo Galvite 3,6 Lts.	INQUINI	
8	Massa corrida PVA, latão de 18,00 l - Com ABRAFATI.	IBRATIN	
9	Massa acrílica, latão de 18,00 l - Com ABRAFATI.	IBRATIN	
10	Massa para textura lisa de base acrílica, uso interno e externo.	IBRATIN	
11	Cal hidratada para pintura, saco de 10,00 kg.	FIXALUX	
12	Lixa para parede.	TATU	
13	Lixa para ferro.	TATU	
14	Selador acrílico pra paredes internas/externas.	MIRACOR	
15	Rolo de lã grande, de 23,00 cm.	TIGRE	
16	Rolo de lã pequeno, de 09,00 cm.	TIGRE	
17	Pincel de 01,50''	TIGRE	
18	Pincel de 02,00''	TIGRE	
19	Pincel de 03,00''	TIGRE	
20	Solvente, lata com 5,00 l.	ANJO	
21	Brocha retangular (para caiação) 18x7,6cm.	ATLAS	
22	Fundo Anticorrosivo para metais ferroso (zarcão).	ZARCOTEX	
23	Imunizante para madeira incolor.	TINTA LUX	
24	Espátula de aço inox com cabo madeira de 8 cm.	MONFOR	
25	Espátula de plástico lisa de 10 cm.	CONDOR	

Praça Floriano Peixoto, s/n, CEP: 57150-000, Centro - Pilar- Alagoas
Telefone: (82) 3265-1628- Fax:3265-1633

W



É pra fazer. É pra cuidar.



Prefeitura do Município do Pilar

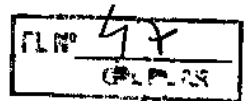
26	Fundo Para Gesso, Tipo Tinta para Gesso 3,6 Lts	MIRACOR	
----	---	---------	--

LOTE 10 - MATERIAL DE SEGURANÇA - EPI			
ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	Desconto em % (percentual)
1	Óculos de proteção do tipo acrílico	PLASTICOR	RS 138.540,07 35,5%
2	Capacete em pvc com carneira.	PLASTICOR	
3	Perneira de proteção individual	VALCAN	
4	Capas para chuva, tipo plástico amarela, forrada	BRASCAMP	
5	Cinta dupla para ombro (para roçadeira)	BUFFALO	
6	Cinto para eletricista com talabarte Tipo Três Pontos Homologado	VICSA	
7	Luvras Raspa cano curto (couro)	VALCAN	
8	Luva Vaqueta Total (toda em vaqueta)	VALCAN	
9	Luva Algodão Banhada de Borracha frente e verso	KALIPSON	
10	Luva de látex	NOBRE	
11	Luva de malha pigmentada, confeccionada em fios de algodão de alta qualidade, punho com elástico e com bolinhas de pigmentação em PVC na palma.	KALIPSON	
12	Luva alta tensão 1 Kv homologada INMETRO	ORION	
13	Luva cobertura (proteção) p/ luva de alta tensão	VICTOR LUVAS	
14	Bota de segurança em couro, sem cadarço.	PE DE FERRO	
15	Bota em PVC preta, cano médio	KADESH	
16	Bota de segurança com biqueira de aço e colarinho acolchoado.	IMBISEG	
17	Respirador descartável sem válvula de exalação PFF 1	3M	
18	Protetor solar FPS 30, embalagem de 2 litros.	MAVARO	
19	Cones para sinalização	PLASTICOR	

Praça Floriano Peixoto, s/n, CEP: 57150-000, Centro - Pilar- Alagoas
Telefone: (82) 3265-1628- Fax:3265-1633



É pra fazer. É pra cuidar.



Prefeitura do Município do Pilar

20	Protetor auditivo tipo plug de inserção com cordão, atenuação superior a 15 DB	PLASTICOR
21	Protetor auditivo tipo concha com abafador de ruídos, atenuação acima de 22 DB	PLASTICOR
22	Avental de segurança raspa de couro de 1,00 X 0,60 M	BRASCAMP

LOTE 14 - OLARIA			
ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	Desconto em % (percentual)
1	Tijolo de seis furos.	CERAMICA TOP	RS 201.769,12 6%
2	Tijolo de oito furos.	CERAMICA TOP	
3	Tijolo batido cerâmico.	CERAMICA ARAUJO	
4	Lajota cerâmica.	CERAMICA AGRESTE	
5	Telha de cerâmica, modelo colonial, tipo A	CERAMICA DANTAS	
6	Telha tipo colonial em pvc medindo 0,90 x 2,30 mt	ARAFORROS	
7	Telha Fibrocimento 0,50 x 2,44	ETERNIT	
8	Telha Fibrocimento 1,10 x 2,44	ETERNIT	

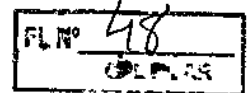
SECRETARIAS PARTICIPANTES:

- A) SEC. MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
- B) SEC. MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
- C) SEC. MUNICIPAL DE SAÚDE
- D) SEC. MUNICIPAL DE TURISMO
- E) SEC. MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
- F) SEC. MUNICIPAL DE TRANSPORTE
- G) SEC. MUNICIPAL DE URBANISMO
- H) SEC. MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
- I) SEC. MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE
- J) SEC. MUNICIPAL DE FINANÇAS
- K) SEC. MUNICIPAL DE ESPORTE

CLÁUSULA QUARTA – DOS RECURSOS: As despesas decorrentes da contratação deste certame serão cobertas pelas Leis Orçamentárias do Município, consignadas nas seguintes rubricas:

Praça Floriano Peixoto, s/n, CEP: 57150-000, Centro - Pilar- Alagoas

Telefone: (82) 3265-1628- Fax:3265-1633



Prefeitura do Município do Pilar

Unidade Orçamentária: 0007 – SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA;
Funcional programática: 15.451.0006.2013;
Projeto/Atividade: 2013 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA;
Elemento de Despesa: 3.3.9.0.30.00.00 – MATERIAL DE CONSUMO

Unidade Orçamentária: 0005 – SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS;
Funcional programática: 04.123.0001.2009;
Projeto/Atividade: 2009 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS;
Elemento de Despesa: 3.3.9.0.30.00.00 – MATERIAL DE CONSUMO

Unidade Orçamentária: 0004 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO;
Funcional programática: 04.122.0001.2007;
Projeto/Atividade: 2007 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO;
Elemento de Despesa: 3.3.9.0.30.00.00 – MATERIAL DE CONSUMO

Unidade Orçamentária: 0008 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE;
Funcional programática: 10.122.0001.6001;
Projeto/Atividade: 6001 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE;
Elemento de Despesa: 3.3.9.0.30.00.00 – MATERIAL DE CONSUMO

Unidade Orçamentária: 0010 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA;
Funcional programática: 12.361.0002.4001;
Projeto/Atividade: 4001 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA;
Elemento de Despesa: 3.3.9.0.30.00.00 – MATERIAL DE CONSUMO

Unidade Orçamentária: 0014 – SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E EVENTOS;
Funcional programática: 13.122.0001.2035;
Projeto/Atividade: 2035 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO;
Elemento de Despesa: 3.3.9.0.30.00.00 – MATERIAL DE CONSUMO

Unidade Orçamentária: 0012 – SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL;
Funcional programática: 08.122.0004.8001;
Projeto/Atividade: 8001 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL;
Elemento de Despesa: 3.3.9.0.30.00.00 – MATERIAL DE CONSUMO

Unidade Orçamentária: 0015 – SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO;
Funcional programática: 15.452.0001.2036;
Projeto/Atividade: 2036 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO;
Elemento de Despesa: 3.3.9.0.30.00.00 – MATERIAL DE CONSUMO

Unidade Orçamentária: 0017 – SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE;
Funcional programática: 18.541.0009.2040;
Projeto/Atividade: 2040 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE;
Elemento de Despesa: 3.3.9.0.30.00.00 – MATERIAL DE CONSUMO

Unidade Orçamentária: 0019 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE;
Funcional programática: 27.813.0008.2021;
Projeto/Atividade: 2021 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE;
Elemento de Despesa: 3.3.9.0.30.00.00 – MATERIAL DE CONSUMO

Unidade Orçamentária: 0018 – SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE;
Funcional programática: 26.782.0001.2015;
Projeto/Atividade: 2015 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE;
Elemento de Despesa: 3.3.9.0.30.00.00 – MATERIAL DE CONSUMO

CLÁUSULA QUINTA – DO PAGAMENTO: Os pagamentos serão efetuados até o 30º (trigésimo) dia do mês
Praça Floriano Peixoto, s/n, CEP: 57150-000, Centro - Pilar- Alagoas

Telefone: (82) 3265-1628- Fax:3265-1633



É pra fazer. É pra cuidar.

Prefeitura do Município do Pilar

subsequente ao mês da prestação dos serviços e mediante a apresentação das respectivas Notas Fiscais emitidas pela Contratada, nas quais deverá constar a discriminação dos serviços executados.

CLÁUSULA SEXTA – DOS REAJUSTAMENTOS: Havendo prorrogação do contrato e observado o item 13 do edital, será admitido reajuste anual do preço contratado pelo índice do IGPM, da Fundação Getúlio Vargas, ou qualquer outro que venha substituí-lo.

PARÁGRAFO ÚNICO: O interregno mínimo de 1 (um) ano para o primeiro reajuste de preços será contado a partir:

- a) da data limite para apresentação das propostas constante do instrumento convocatório; ou
- b) da data do orçamento a que a proposta se referir, admitindo-se como termo inicial, a data de assinatura do contrato.

CLÁUSULA SÉTIMA – DOS PRAZOS: O prazo de vigência do presente contrato é de 12 (doze) meses contados a partir da sua celebração, até 31 de dezembro do ano corrente, consoante as disposições do art. 57, II da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA OITAVA – DAS ALTERAÇÕES: As inclusões ou alterações, desde que permitidas pela Lei Federal nº. 8666/93, de qualquer elemento não constante do presente, serão efetuadas por “Termo Aditivo”, que integrarão o contrato para todos os fins e efeitos de direito.

CLÁUSULA NONA – DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS: A CONTRATADA obriga-se a realizar a entrega dos produtos objeto deste contrato no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas, contados a partir do dia imediato à autorização de fornecimento.

CLÁUSULA DÉCIMA – DA EXECUÇÃO DO CONTRATO E DA FISCALIZAÇÃO: A execução do contrato será acompanhada e fiscalizada por servidor ou comissão especialmente designada pelo CONTRATANTE.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: Os produtos, objeto deste certame serão ofertados após o atendimento de todas as condições estabelecidas neste edital e demais documentos que o integram.

PARÁGRAFO SEGUNDO: A ENTREGA dos produtos deverão ser iniciadas de acordo com a ordem de autorização de fornecimento que será emitida pela Secretaria solicitante.

PARÁGRAFO TERCEIRO: Os produtos deverão estar em perfeitas condições de uso e manutenção adequada, com todos os dispositivos de segurança exigidos pela legislação pertinente.

PARÁGRAFO QUARTO: Os produtos ofertados deverão estar em pleno prazo de validade.

PARÁGRAFO QUINTO: A fiscalização será exercida no interesse da Administração e não exclui nem reduz a responsabilidade da CONTRATADA, inclusive perante terceiros, por quaisquer irregularidades, e, na sua ocorrência, não implica corresponsabilidade do Poder Público ou de seus agentes e prepostos.

PARÁGRAFO SÉTIMO: O CONTRATANTE se reserva o direito de solicitar correções que se façam necessárias na Nota Fiscal/Fatura.

PARÁGRAFO OITAVO: A CONTRATADA fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem na contratação, objeto do presente contrato, até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato, conforme disposto no artigo 65 da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA-PRIMEIRA – DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES:

PARÁGRAFO PRIMEIRO: Além das obrigações resultantes da observância da Lei nº 8.666/93 e do subitem 12.1 do Edital, o CONTRATANTE se obriga a:

- I - Cumprir todos os compromissos financeiros assumidos com a CONTRATADA;
 - II - Notificar, formal e tempestivamente, a CONTRATADA sobre as irregularidades observadas no cumprimento deste Contrato;
 - III - Notificar a CONTRATADA por escrito e com antecedência, sobre multas, penalidades e quaisquer débitos
- Praça Floriano Peixoto, s/n, CEP: 57150-000, Centro - Pilar- Alagoas

Telefone: (82) 3265-1628- Fax:3265-1633



É pra fazer. É pra cuidar.

FL N° 50
OLP. 25

Prefeitura do Município do Pilar

de sua responsabilidade;

IV - Aplicar as sanções administrativas contratuais pertinentes, em caso de inadimplemento.

PARÁGRAFO SEGUNDO: Além das obrigações resultantes da observância da Lei nº 8.666/93 e do do Edital, a CONTRATADA se obriga a:

I - Realizar com seus próprios meios, o objeto deste edital, de acordo com as necessidades do CONTRATANTE;

II - Atender com prontidão as reclamações por parte do CONTRATANTE;

III - Manter todas as condições de habilitação exigidas na licitação;

IV - Manter os veículos em perfeitas condições de uso, sempre revisado, com manutenção adequada e devidamente limpo;

V - Responder pela segurança total dos seus prestadores de serviço, sendo de sua responsabilidade qualquer dano ocorrido com os produtos ocorridos durante o percurso;

VI - Cumprir os horários e trajetos fixados pela Administração, sendo que este somente poderá ser alterado mediante autorização escrita do CONTRATANTE;

VII - Tratar com os agentes de fiscalização do CONTRATANTE;

VIII - Aceitar nas mesmas condições contratuais os acréscimos ou supressões que se fizerem no valor total atualizado do contrato no limite de até 25% (vinte e cinco por cento);

CLÁUSULA DÉCIMA-SEGUNDA – DAS PENALIDADES: A CONTRATADA quando ensejar o retardamento, falhar ou fraudar a execução do contrato, não mantiver a proposta, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, garantido o direito prévio de citação e de ampla defesa, ficará impedida de licitar e contratar com o CONTRATANTE, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, enquanto, perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: A CONTRATADA ficará sujeita, ainda, às seguintes penalidades pela inexecução total ou parcial do contrato:

I - advertência;

II - multa de 10% (dez por cento) do valor total do contrato por infração a qualquer cláusula ou condição do contrato, aplicada em dobro na reincidência, inclusive se ocorrer rescisão do contrato por culpa da contratada.

III - multa de 2% (dois por cento) por dia de atraso na execução dos serviços, contados a partir da notificação da secretaria municipal de Administração.

PARÁGRAFO SEGUNDO - No processo de aplicação de penalidades é assegurado o direito ao contraditório e à ampla defesa.

PARÁGRAFO TERCEIRO - Se o valor da multa não for pago, será cobrado administrativamente, podendo, ainda, ser inscrito na Dívida Ativa do Município e cobrado judicialmente.

PARÁGRAFO QUARTO - O valor da(s) multa(s) aplicada(s) deverá ser recolhido em qualquer agência integrante da Rede Arrecadadora de Receitas do Município, por meio de Documento de Arrecadação de Receitas, a ser preenchido de acordo com instruções fornecidas pelo CONTRATANTE.

PARÁGRAFO QUINTO - As sanções previstas no *caput* desta Cláusula poderão ser aplicadas juntamente com a do inciso II do Parágrafo Primeiro, facultada a defesa prévia da interessada no respectivo processo, no prazo de 10 (dez) dias úteis.

PARÁGRAFO SEXTO - As penalidades serão registradas no Cadastro Municipal de Licitantes.

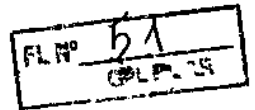
CLÁUSULA DÉCIMA-TERCEIRA – DA RESCISÃO: Ao CONTRATANTE se reserva o direito de rescindir o contrato independentemente de interpelação judicial ou extrajudicial, sem que a CONTRATADA caiba o direito de indenização de qualquer espécie, nos casos de a CONTRATADA falir ou for dissolvida, transferir, no todo ou em parte, nesse último caso, sem observar o disposto no instrumento convocatório, objeto do contrato, atrasar na execução do serviço contratado sem que haja justificativa aceita pelo CONTRATANTE.

Praça Floriano Peixoto, s/n, CEP: 57150-000, Centro - Pilar- Alagoas

Telefone: (82) 3265-1628- Fax:3265-1633



É pra fazer. É pra cuidar.



Prefeitura do Município do Pilar

PARÁGRAFO PRIMEIRO: A rescisão do contrato, quando motivada por quaisquer descumprimentos das disposições estabelecidas no edital, bem como nas cláusulas deste ajuste, implicará na apuração de perdas e danos, sem embargo da aplicação das demais providências legais cabíveis.

PARÁGRAFO SEGUNDO: O presente contrato também poderá ser rescindido pelos motivos elencados nos artigos 77 e 78, e das formas previstas no artigo 79 da Lei nº 8.666, de 21/06/93.

CLÁUSULA DÉCIMA-QUARTA – DO CONHECIMENTO DAS PARTES: Ao firmar a presente avença, declara a CONTRATADA ter plena ciência de seu conteúdo, bem como os demais documentos vinculados ao presente contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA-QUINTA – DA VALIDADE E EFICÁCIA: O presente contrato só terá validade e eficácia após ter sido devidamente assinado pelas partes e publicado na Imprensa Oficial, na forma da legislação ora vigente.

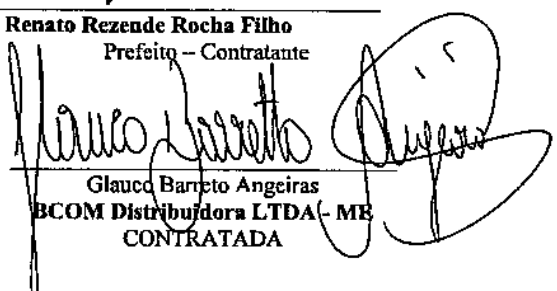
CLÁUSULA DÉCIMA-SEXTA – DOS CASOS OMISSOS: Os casos omissos serão dirimidos de comum acordo entre as partes, com base na legislação em vigor, e que reze neste contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA-SÉTIMA – DO FORO: Quaisquer questões decorrentes deste contrato serão dirimidas no Foro da Comarca deste Município, com renúncia expressa de qualquer outro por mais privilegiado que seja.

Estando o Município Pilar/AL e a CONTRATADA justos em acordo, assinam o presente contrato em 02 (duas) vias de igual teor e forma, que lido e achado conforme, vai assinado pelas partes juntamente com as testemunhas presentes.

Pilar/AL, 25 de Janeiro de 2021


Renato Rezende Rocha Filho
Prefeito – Contratante


Glauco Baretto Angeiras
BCOM Distribuidora LTDA - ME
CONTRATADA

Praça Floriano Peixoto, s/n, CEP: 57150-000, Centro - Pilar- Alagoas

Telefone: (82) 3265-1628- Fax:3265-1633

